



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

EXTRATO DO 5.^a ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018: que entre si celebram a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Associação Riopretense de Educação e Saúde de São José do Rio Preto doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no CNPJ sob n.º 51.858.561/0001-67 com sede na Rua Iiritiba, 1370, Jardim Sonia- 15050-462, em São José do Rio Preto - SP, representado neste ato por sua dirigente, Sra. Luciana de Oliveira Monteiro, RG nº026.748.447-1 SSP/SP, CPF nº 257.465.578-89, em conformidade com a Lei Federal nº13.019 31 de julho de 2014, e com Decreto Municipal nº17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, firmados nos autos do processo de chamamento público n.º 002/2017, celebram o aditivo de prorrogação do termo 004/2018.

OBJETO: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO POR MEIO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

VALOR DO 5.º ADITIVO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO 5.º ADITIVO: 25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO 5.º ADITIVO: 25 de Agosto de 2022.

O termo de colaboração em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, está disponível no portal da Transparência desse município www.riopreto.sp.gov.br

ADRIANA ROMANO

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego